|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **68ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | |
| **Data: 04/07/2016** | | | | | |
| **Horário de início:** 14h | | | **Horário de término:** 18h | | |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320/14º andar - Sala de Reuniões da Comissão de Ética e Disciplina. | | | | | |
| **Presentes:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Coordenador adjunto Rui Mineiro, o Conselheiro titular Márcio Gomes Lontra, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, a Supervisora Sabrina Lopes Ourique e o Assistente Administrativo Eduardo Silva. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da Súmula da 2ª reunião extraordinária:** | | | | | |
| A súmula foi lida pelo coordenador e, feitos alguns ajustes, foi assinada pelos presentes. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  |  | | | |  |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| 2.1. Juízo de admissibilidade:  2.1.1. Denúncia 4900/2015 – M F F  Não foi analisado.  2.1.2. Denúncia 4366/2014 – D W T  Solicitar complementação da denúncia, incluindo a denúncia de recebimento de comissão.  Não foi analisado.  2.2. Para Análise do Relator Rui Mineiro:  2.2.1. Processo nº 158813/2014 – C F  Decidido cancelar a audiência agendada para 16/08, para que haja tempo hábil para o recebimento da manifestação da denunciante G R, encaminhamento ao denunciado e recebimento da manifestação do mesmo.  2.2.2. Processo nº 142198/2014 – N B P T  Foi decidido que a audiência agendada deve ser cancelada, considerando a indisponibilidade do denunciado, cientificando as partes. Agendar nova data para a realização da audiência de conciliação, caso não seja possível, retornar o processo ao relator, para que este tenha continuidade nos trâmites processuais.  2.2.3. Processo nº 55959/2013 – E L P  O Conselheiro Rui solicita retificação do parecer, no que diz respeito a sansão, que, por se tratar de uma advertência pública, deve constar a permanência de 30 dias no *site* e no mural do CAU, além da publicação em um jornal de grande circulação.  2.3. Para Análise do Relator Marcelo:  2.3.1. Processo nº 337117/2016 – E L  Não foi analisado.  2.3.2. Processo nº 278175/2015 – B H T S  Não foi analisado.  2.4. Para Análise do Relator Márcio Lontra:  2.4.1. Processo nº 245110/2015 – S B C  Não foi analisado.  2.4.2. Processo nº 257333/2015 – D M R C  Não foi analisado.  2.4.3. Processo nº 224572/2015 – R L B  Não foi analisado.  2.4.4. Processo nº 171776/2014 – D P P  A comissão concordou com o voto do relator, que enquadrou no item 2.2.7, com a sansão de advertência pública e multa de dez vezes o valor da anuidade, em razão do agravante presente no art. 13, inciso VIII, da Resolução 58 do CAU/BR.  2.4.5. Processo nº 258597/2015 – D R O  Não foi analisado.  2.4.6. Processo nº 275631/2015 – N S P  Não foi analisado.  2.4.7. Processo nº 224570/2015 – A P A D  Não foi analisado.  2.4.8. Processo nº 340485/2016 – C R S S  Não foi analisado.  2.5. Arquivamento:  2.5.1. Processo nº 196477/2014 – M S J  Foi assinado o termo de arquivamento.  2.6. Assinatura de ofício:  2.6.1. Denúncia nº 8144 – D P S  O ofício foi assinado. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Processo nº 142198/2014 – N B P T: cancelar a audiência agendada, cientificando as partes. Agendar uma nova data para a audiência de conciliação. | | | | Eduardo da Silva |
| 1. **Revisão do Plano de Ação:** | | | | | |
| A Gerente de Planejamento, administradora Ângela Rímolo, participou da reunião para a revisão do plano de ação  O coordenador Marcelo sugeriu incluir um piloto de divulgação do código de ética em parceria com as visitas às entidades de arquitetos e urbanistas, inclusive as mistas - até três eventos neste ano, com o objetivo de realizar um projeto maior no ano que vem. Seriam feitos em Caxias do Sul e Pelotas. Foi feita estimativa de custos desses eventos. Foi avaliada a realização de um fórum com os professores da disciplina de ética, para debater as formas de transmitir o código de ética aos seus alunos, os materiais apropriados para o ensino e as maneiras de ministrar a disciplina. Feita uma estimativa de custos do evento com os professores, prevendo-se a data de 07 de outubro de 2016, Ângela afirmou que há verba disponível para essas ações, devido a ações que foram previstas com alguma sobra de recursos, ou que não foram realizadas. Estavam previstas 30 reuniões no ano. O coordenador alertou a assessoria para verificar quantas reuniões ordinárias foram previstas, porque tendo um bom número, não haverá necessidade de reuniões extraordinárias. Houve quatro audiências até maio. Foi feito um balanço dos eventos do CAU/BR em que os conselheiros devem participar, até o final do ano- Curitiba em agosto, Seminário Regional em Manaus em Setembro e o segundo treinamento para as assessorias técnicas e jurídicas, em Outubro. Deve ser detalhado esse calendário para solicitar autorização da presidência para todos, com antecedência. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Detalhar calendário de eventos para solicitar a autorização da presidência antecipadamente | | | | Gerência Técnica |
| 1. **Plenária Extraordinária – RT:** | | | | | |
| * 1. Prévia sobre as informações divulgadas nos sites dos CAUS/UF sobre ações de coibição à reserva técnica.   O coordenador Marcelo solicitou que sejam levantadas informações sobre os processos julgados- como o de São Paulo.  Consultar assessoria do CAU/PR sobre ações promovidas por eles.  Entrar em contato com as assessorias das comissões dos CAUs Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Sergipe.   * 1. Os convites às entidades do CP-CAU foram enviados por e-mail pelo assistente administrativo Eduardo. Recebemos a confirmação da presença da AAUS, AAI Brasil/RS e da Sala de Arquitetos;   2. Aprovação da minuta de ofício a ser encaminhado ao arquiteto e urbanista R D;   Aprovada a minuta de ofício.   * 1. Pesquisa sobre a coibição da prática em outros órgãos – estamos aguardando o retorno da Assessoria Jurídica   2. Retorno do contato com o CAU/BR, sobre os CAUs/UF que estão realizando ações quanto à Reserva Técnica, para posterior contato com estes estados: em contato com assessora técnica da CED-CAU/BR, Giulianna, a assessora técnica da CED-CAU/RS, Maríndia, soube que ela não tem essa informação. O Coordenador Marcelo informou que vai realizar um contato com as outras CEDs para verificar a informação e, em paralelo, o assistente administrativo Eduardo vai pesquisar nos sites dos outros CAUs. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Entrar em contato com as assessorias das comissões para tomar conhecimento das ações contra reserva técnica dos conselhos dos seguintes estados: Paraná, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Sergipe. | | | | Secretaria Técnica |
| 1. **Visitas às IES:** | | | | | |
| A Supervisora Sabrina informou que a comunicação com as IES, para agendamento das palestras, foi retomada hoje, 04/07/2016.  Sabrina enviou os e-mails para as instituições que faltam. Os conselheiros pediram que fosse encaminhada a lista das IES e a data em que foram contatadas. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Enviar aos conselheiros a lista das IES e a data em que foram contatadas para agendamento das palestras. | | | | Sabrina |
| 1. **Assuntos gerais:** | | | | | |
| O Conselheiro Márcio Lontra informou que não poderá comparecer à reunião do dia 14 de julho.  Fica agendada nova reunião ordinária para o dia 21 de julho, quinta-feira, das 14h às 18h. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED |  | | | |  |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | Coordenador Adjunto | |  | |
| Márcio Gomes Lontra | | Conselheiro titular | |  | |